



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

## Entre Rios do Sul

---

INDICAÇÃO Nº 017/2021

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente promova o recolhimento de lixo na comunidade de Linha Gaboardi, pelo uma vez por mês.”

Sr. Presidente e Nobres Vereadores:

A Vereadora infra firmada, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função Constitucional que à Câmara é imposta, de Assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem perante V.Ex<sup>a</sup>. e seus nobres pares, sugerem ao Poder Executivo Municipal, a adoção da seguinte medida política – administrativa:

“Sugere ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente promova o recolhimento de lixo na comunidade de Linha Gaboardi, pelo uma vez por mês.”

**Justificativa:**

A autora com o objetivo de expor a importância da medida presentemente sugerida fará as justificativas em Plenário.

Considerando os fatos e motivos ora justificados, bem como a importância da medida sugerida, a Vereadora que a subscreve solicita a mesma atenção do Douto Plenário no sentido da aprovação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de  
Entre Rios do Sul, 03 de maio de 2021.

**Vereadora Andrea Rodenco Gutt - PSDB**

*Andrea Rodenco Gutt*